



CMU 000542-LEB 05/Abr/2023 11:43

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Altera o art. 11 da Resolução nº 66 de 22 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre o regime de concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 1º Altera o art. 11 da Resolução nº 66 de 22 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre o regime de concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Toda concessão de indenização de diárias corresponderá a uma prestação de contas por parte do beneficiário, em prazo fixado de dez dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao dia do encerramento do evento em que o beneficiário participou, considerando prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 03 de abril de 2023.


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Vice-presidente

Ver. ANTONIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO
2º Secretário


Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELO
1º Secretária


Ver. CRISTIANO DIAS BONAPACE
3º Secretário



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Resolução para atendimento da solicitação do Departamento de Contabilidade de Finanças, setor responsável pelo controle dos prazos das prestações de contas desta Casa Legislativa, registrando que a atual redação deixa margem à dúvida interpretação e prejudicando sua aplicabilidade, firmando o prazo de contagem inicial e final.

Certos de contar com a aprovação dos nobres edis, solicitamos a aprovação do referido projeto.

Para maiores esclarecimentos poderá ser solicitada a manifestação dos Setores pertinentes.


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Vice-presidente


Ver. ANTONIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO
2º Secretário


Verª. ZULMA RODRIGUES ANCINELO
1ª Secretária


Ver. CRISTIANO DIAS BONAPACE
3º Secretário